



À Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

Senhora Presidenta,

Em 11 de abril de 2019, o Presidente Jair Bolsonaro publicou o Decreto 9.759, responsável por extinguir e estabelecer diretrizes, regras e limitações para os órgãos colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, instituídos por decretos ou ato inferior, incluindo-se conselhos, comitês, comissões e equipes formadas. Dessa forma, foram extintos os órgãos colegiados anteriores a 2019, permanecendo a existência somente dos previstos em regimento interno e estatuto de instituição federal ou, ainda, que fossem criados durante seu governo.

O Decreto prevê que haja justificativa de “necessidade, conveniência, oportunidade e racionalidade” para criação ou alteração de um novo colegiado; que não possua número superior a sete membros; que tenha sempre caráter temporário ou inferior a um ano; extinguindo também a possibilidade de criação de colegiados que visassem o debate, articulação ou trabalho envolvendo agentes públicos. Prevê ainda, propostas de revogação expressa de normas referentes aos colegiados extintos em decorrência do Decreto.

Ademais, o Decreto ainda revoga a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, instituídos em 2014 pelo Decreto 8.243 da então Presidente Dilma Rousseff, que tinha por objetivo fortalecer e articular mecanismos democráticos de diálogo e atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil na formulação, execução, monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas; reconhecendo a participação social como direito dos cidadãos e forma de controle social, consolidando a participação social como método de governo.



Por tais motivos, o Decreto em questão ficou conhecido como “Revogação”. Neste ano de 2021, completou-se dois anos do mesmo, e diversas entidades ativistas do campo da participação social promoveram a “Semana da Descomemoração do DEcreto 9.759/2019”, importante movimento para se discutir a participação da sociedade civil no processo de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, uma vez que tal processo é de suma importância para o fortalecimento da democracia.

REQUEIRO, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública na modalidade virtual com a presença do Secretário Municipal de Governo - Rubens Naman Rizek Junior; Lucia Secoti - Presidente destituída do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; Wagner Romão - professor de ciência política da Unicamp, Rede Democracia e Participação; Kesia - CRECE e Symmi Larrat - Presidenta da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ABGLT; para tratarmos do assunto: “**Participação Social e Descomemoração de dois anos do Decreto 9.759/2019**”, a ser realizada no dia **30 de abril, sexta-feira, às 11h00**.

Sala das Comissões,

Eduardo Matarazzo Suplicy

Vereador

AVISO À IMPRENSA

ENTIDADES PROMOVEM SEMANA DE “DESCOMEMORAÇÃO” de dois anos do Decreto que extinguiu órgãos de participação nas políticas públicas



No período de 11 a 17 de abril, entidades ativistas do campo da participação social promovem a Semana de Descomemoração de dois anos do **Decreto 9759/2019**, também conhecido como **Revogação**, que extinguiu (em 2019) todos os órgãos colegiados (conselhos e comitês) com participação da sociedade civil na administração pública federal que não criados por lei.

O lançamento da semana acontece em 11/04, às 18h em uma *live* com representantes dos Conselhos e das Entidades Realizadoras da mobilização. O evento será transmitido pelos canais do Facebook e do Youtube das organizações realizadoras (*veja lista abaixo*).

Histórico

O **Decreto 9759/2019**, de 11 de abril de 2019 extinguiu os órgãos colegiados (conselhos e comitês) com participação da sociedade civil na administração pública federal que não criados por lei. Na ocasião, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6121, o Supremo Tribunal Federal deferiu liminar que circunscreveu a eficácia do Decreto apenas a atos inferiores a leis, mas ainda não há uma decisão definitiva do STF sobre sua constitucionalidade.

À época, o governo disse que a medida acabaria com cerca de 700 colegiados, sem nunca ter divulgado nenhuma lista deles. Na prática, o Decreto exigiu que os ministérios criassem novos decretos e normativas e, assim, muitos deles tiveram a representação da sociedade civil fortemente alterada e descaracterização de suas finalidades originais, como o Conselho Nacional de Política sobre Drogas - que não tem mais representação da sociedade civil.

Participação e Democracia caminham juntas

“Os conselhos são conquistas da Constituição de 1988 que prevê a plena participação da sociedade civil na elaboração e fiscalização de políticas públicas. O Decreto 9759 é o maior símbolo deste desmonte promovido pelo governo Bolsonaro” argumenta o professor de ciência política da Unicamp, Wagner Romão, integrante da Rede Democracia e Participação.

Um caso grave é o do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. À luz do que exigia o Decreto 9759, “reduziram a participação da sociedade civil e agora os representantes são selecionados pelo próprio governo. Além disso, com a minha destituição, o CNDI passou a ser presidido exclusivamente por um único ministério. A intenção é impedir a ampla participação social e controlar os recursos do Fundo Nacional do Idoso”, diz Lucia Secoti, da Pastoral da Pessoa Idosa da Igreja Católica.

Um grito pela Democracia

Na esteira do ataque aos conselhos, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e o Conselho Nacional de Política Indigenista foram extintos. A representação do Conselho Nacional de Meio Ambiente foi reduzida de 96 para 23 cadeiras, com apenas quatro membros da sociedade civil escolhidos por sorteio. “Descomemorar o Revogação, é um grito de sobrevivência da democracia

e da soberania popular, um marco nessa luta permanente por justiça social”, justifica Milena Franceschinelli, da Rede Brasileira de Conselhos.

Nestes dois anos, os ataques se multiplicaram e, neste ano, promove-se a **Semana de Descomemoração do Decreto 9759/2019**, a partir da iniciativa das seguintes entidades e redes:

Rede Democracia e Participação - <https://www.democraciaeparticipacao.com.br/> - Rede Brasileira de Conselhos - <https://www.rbdc.org.br/> - Rede de Conselhos da Pessoa Idosa do Vale do Paraíba e Litoral Norte - <http://www.rededeconselhos.com/> - Ciranda Internacional de Comunicação Compartilhada - <http://www.ciranda.net/> - Agentes de Pastoral Negros - <https://sites.google.com/site/agentesdepastoralnegros/> - Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político - <https://reformapolitica.org.br/> - Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH - <https://mndhbrasil.org/> e cerca de 300 entidades signatárias do Manifesto-Ação que está no link: <https://bitly.com/descomemora9759>

SERVIÇO

Data: 11 a 17 de abril de 2021.

Lançamento: 11/04, 18h. Live com Representantes dos Conselhos e das Entidades Realizadoras Local: Canais do Facebook e YouTube das Entidades Realizadoras

Telefones de contato: 19-98446-8335 (Wagner Romão), 19-99833-2959 (Lucia Secoti), 12-99702-5630 (Milena Franceschinelli)